



ANÁLISE DE RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 002/2021 – PPGBC

A Comissão de Seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC/UFPI), período letivo 2022.1, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital Nº 002/2021 – PPGBC, torna público resultado da análise de recursos quanto ao indeferimento de inscrições, listadas com base no número de inscrição do SIGAA, detalhado a seguir.

Número de inscrição	Parecer quanto análise do recurso encaminhado	Resultado
56479	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o descumprimento do item 1.8.e, do Edital Nº 002/2021 – PPGBC, que se refere a documentação exigida no ato da inscrição: “e. Cópia do Histórico Escolar da Graduação” (sic). Esta decisão está consoante com o item 1.8.3.g, do Edital Nº 002/2021 – PPGBC, quanto aos critérios para indeferimento de inscrição: “Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital” (sic).	Indeferido
56988	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o deferimento do pedido de inscrição. Embora o título do projeto apresentado para o Edital Nº 002/2021 – PPGBC, sugira uma avaliação do impacto da urbanização sobre a biodiversidade do Rio Parnaíba, o referido projeto foge parcialmente ao tema ao listar os objetivos, que apresentam maior interação com a área de Ciências Ambientais, tais como o assoreamento do Rio Parnaíba, a qualidade da água, a quantidade de lixo e esgoto despejados no respectivo rio. A aderência à área de Biodiversidade é, então, parcialmente notada ao citar como estes poluentes impactam a vida dos animais dependentes, tópico escrito de maneira generalizada, sem explicitar qualquer táxon-alvo. Vale ressaltar que o(a) candidato(a) também concorreu ao ingresso no PPGBC por meio do Edital Nº 001/2020 – PPGBC, ocasião em que enviou o mesmo projeto de pesquisa, igualmente reprovado naquele certame (recebeu nota 4,85; vide resultado divulgado em 04 de agosto de 2020 e disponível em: https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/Resultado_03 - Avalia%C3%A7%C3%A3o dos projetos de pesquisa - retificado20200804113013.pdf). Naquele mesmo certame, o projeto não recebeu nota máxima no quesito aderência. Na atual seleção, a Comissão de Seleção, mais uma vez, entende que o referido projeto não apresenta aderência suficiente, justificando assim o indeferimento do pedido de homologação da inscrição do(a) candidato(a). Esta decisão é consoante com o item 1.8.3.j, do Edital Nº 002/2021 – PPGBC, quanto aos critérios para indeferimento de inscrição: “Projeto de pesquisa com falta de aderência à área de Biodiversidade da CAPES e/ou às linhas de pesquisa do PPGBC” (sic).	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Número de inscrição	Parecer quanto análise do recurso encaminhado	Resultado
57726	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o descumprimento do item 1.8.m, do Edital N° 002/2021 – PPGBC, que refere-se a documentação exigida no ato da inscrição: “Projeto de Pesquisa conforme defendido no item 3.3.1 e modelo presente no Anexo VI, deste edital” (sic). Além disto, o Edital N° 002/2021 – PPGBC deixa claro que toda a documentação deveria ser enviada por e-mail, não pelo SIGAA: “1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 1.8, como anexo em e-mail, enviado para o endereço [...]”. Esta decisão está consoante com o item 1.8.3.g, do Edital N° 002/2021 – PPGBC, quanto aos critérios para indeferimento de inscrição: “Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital” (sic).	Indeferido
58121	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o envio da formalização de solicitação de inscrição no Edital N° 002/2021 – PPGBC, em discordância com o expresso no item 1.7 e Anexo II, do referido edital. O recurso do(a) candidato(a) refere-se à documentação comprobatória de conclusão de curso, documento que não foi objeto do indeferimento da solicitação de inscrição. O Anexo II apresenta declaração que o(a) candidato(a) tenho conhecimento e concordo com todas as normas apresentadas no Edital, documento este não encaminhado pelo(a) candidato(a) na submissão da inscrição.	Indeferido
58118	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o envio da documentação ao e-mail correto, após o prazo estabelecido, conforme Edital N° 002/2021 - PPGBC, item 1.7, e estendido pela Retificação N° 002 ao Edital N° 002/2021 – PPGBC (publicado na página da UFPI, em 11 de outubro de 2021, às 20h17: https://ufpi.br/editais-ufpi/42855-mestrado-em-biodiversidade-e-conservacao-prorroga-inscricoes). Ainda que na publicação original do edital o e-mail tivesse um erro tipográfico, este erro foi corrigido em retificação ao edital, publicado na página da UFPI em 22 de setembro de 2021, 16h37 (disponível em: https://ufpi.br/editais-ufpi/42623-ppgbc-retificacao-do-edital-de-selecao-do-mestrado), cerca de 3 semanas antes do término do prazo para envio da documentação.	Indeferido
55643	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o descumprimento do item 1.8.1 do Edital N° 002/2021 – PPGBC: “Ao realizar a inscrição via internet, o(a) candidato(a) deve anexar cópia digitalizada de todos os documentos relacionados no item 1.8, deste edital, obrigatoriamente, em um único arquivo em formato PDF e dispostos na ordem indicada no referido item” (sic). Esta decisão está consoante com o item 1.8.3.d, do Edital N° 002/2021 – PPGBC, quanto aos critérios para indeferimento de inscrição: “Envio da documentação em desconformidade com o expresso no item 1.8.1, deste edital” (sic).	Indeferido
57020	O recurso enviado pelo(a) candidato(a) não apresenta justificativa aceitável para o descumprimento do item 1.8.m, do Edital N° 002/2021 – PPGBC, que refere-se a documentação exigida no ato da inscrição: “Projeto de Pesquisa	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROGRAMAS *STRICTO SENSU*
CAMPUS UNIVERSITÁRIO AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO
BR 343, Km 3.5, Bairro Meladão - Floriano - PI - 64800-606 - Tel/Fax: (89)3522-3284/1768
Homepage: nhn.ufpi.br/ppgbc | E-mail: ppgbc@ufpi.edu.br



Número de inscrição	Parecer quanto análise do recurso encaminhado	Resultado
	conforme defendido no item 3.3.1 e modelo presente no Anexo VI, deste edital” (sic). Além disto, o Edital N° 002/2021 – PPGBC deixa claro que toda a documentação deveria ser enviada por e-mail, não pelo SIGAA: “1.7. As inscrições serão realizadas mediante o envio de toda a documentação requerida no item 1.8, como anexo em e-mail, enviado para o endereço [...]”. O(a) candidato(a) justifica a ausência do projeto de pesquisa por problemas de falta de energia elétrica e/ou de internet, fato incoerente, dado que todos os demais documentos puderam ser enviados, sem problemas. Esta decisão está consoante com o Edital N° 002/2021 – PPGBC, quanto aos critérios para indeferimento de inscrição: item 1.8.3.d (“Envio da documentação em desconformidade com o expresso no item 1.8.1, deste edital”; sic) e item 1.8.3.g (“Falta de algum documento exigido no item 1.8, deste edital”; sic).	

Floriano, 28 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho

Presidente da Comissão de Seleção do PPGBC, 2022.1

Prof. Dr. José Ribamar de Sousa Júnior

Membro da Comissão de Seleção do PPGBC, 2021.1

Prof. Dr. Lucas Ramos Costa Lima

Membro da Comissão de Seleção do PPGBC, 2021.1

Prof. Dr. Rodrigo Ferreira de Moraes

Membro da Comissão de Seleção do PPGBC, 2021.1